



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Armação dos Búzios, 10 de outubro de 2022.

À Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

Considerando a solicitação de impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 065/2022, Processo Administrativo 55/2022, apresentada pela empresa requerente.

Considerando que **o presente requerimento foi realizado de forma intempestiva**, ultrapassando o prazo limite previsto no edital.

Informo que deixo de analisar o recurso apresentado e encaminho os autos para que seja dado ciência a empresa requerente.


LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretario Municipal de Saúde